



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025.

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 11 / 03 / 25


Presidente

Concede a Comenda Medalha Governador Antônio Mariz à Defensora Pública do Estado da Paraíba, Maria dos Remédios Mendes Oliveira, e adota outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprova e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Medalha Governador Antônio Mariz à Defensora Pública do Estado da Paraíba, Maria dos Remédios Mendes Oliveira, pelos seus relevantes serviços prestados ao povo sousense.

Art. 2º A Comenda será outorgada em Sessão Solene com data e horário a serem definidos pela Mesa da Câmara Municipal em comum acordo com a homenageada.

Art. 3º. As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal de Sousa, vigente no momento próprio da entrega do título.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa,
Estado da Paraíba, em 10 de Março de 2025.


RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Vereador